MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 156 DE 24 DE SETEMBRO DE 1982.-

Autoriza pagamento na rubrica 3.1.4.11-Outros Encargos-Aquisição de Lembranças.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de Cr$-39.300,00(trinta e nove mil e trezentos cruzeiros), à MARIO SEFERINO SIAN., referente a aquisição de lembranças oferecidas aos seguintes: Dr. Jair Soares, Jóquei Clube, Centro Social Urbano, para um torneio de futebol.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Câmara Municipal, em 24 de setembro de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T.SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.

Digitalizado com CamScanner